

REALFIX IND E COM DE TINTAS E VERNIZES L		CC-e CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA <i>Relatório sem valor fiscal, simples representação da carta de correção eletrônica indicada abaixo</i>	
	RUA ANA PAULA GUARDA, 165,000000165 MAUA COLOMBO/PR CEP: 83413-570 Fone: (0041)03661-1850	Nº. 137644	 41260173244626000117550010001376441160946036
		SÉRIE	
		SEQUENCIA cc	1
CNPJ 73.244.626/0001.17	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1370167105	PROTOCOLO 141260012882936	

EVENTO

ORGÃO 00	EVENTO 110110 - Carta de Correcao	DATA E HORÁRIO DO EVENTO 2026/01/12 16:33:45
STATUS 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL IDP INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ELETRICOS		CNPJ / CPF 30.499.914/0001.00	
ENDEREÇO ROD RS 332, 885, KM 01 PAVLH 04,000000885		BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE	CEP 95960-000
MUNICÍPIO ENCANTADO	FONE / FAX Fone: (51)03751-1007	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0370051068

CORREÇÃO

CONSIDERAR O VOLUME TOTAL DE 46 ITENS

CONDIÇÕES DE USO

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do artigo 7º do Convênio S/N, de 15 de Dezembro de 1970 e pode ser utilizada para a regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

- I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como:
Base de cálculo, alíquota, diferença do preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
- II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
- III - A data de emissão ou de saída.